MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 80/2003.

EMENTA: Homologa o Parecer Nº 27/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovou, em sua área de competência, o Termo de Convênio que entre si celebram esta Universidade e o Governo do Estado, através da Secretária de Defesa Social e da Polícia Militar de Pernambuco, com vista a manutenção e melhoria das condições de segurança no *campus* universitário da UFRPE/Dois Irmãos e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 79/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005459/2003, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o Parecer Nº 27/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovou, em sua área de competência, o Termo de Convênio que entre si celebram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Governo do Estado, através da Secretária de Defesa Social e da Polícia Militar de Pernambuco, com vista a manutenção e melhoria das condições de segurança no *campus* universitário da UFRPE/Dois Irmãos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005459/2003 acima mencionado.

Art. 2º - O Presente Convênio vigorará até 31 de dezembro do corrente e durante o último mês de vigência, será feita uma análise do resultado visando uma prorrogação do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.